

Decreto N.º 410 de 25 de fevereiro de 1.977

Dispõe sobre a revogação do Decreto N.º 404 de 28 de janeiro de 1.977.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Wilmar Peres de Farias, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V, do artigo 45, da lei estadual nº 3770, de 14 de Setembro de 1.976, e tendo em vista o disposto nas leis nº 4778 de 22 de Setembro de 1.965; lei 3770 de 14 de Setembro de 1.976, art. 62 inciso I, alíneas "a" a "s" lei Municipal nº 409/73 arts. 109 e 110; o Código Tributário Municipal, artigos 210 a 213.

Decreto:

Art. I - Fica revogado em todos os termos o Decreto Nº 404 de 28 de janeiro de 1.977, que dispunha sobre a aprovação, do loteamento denominado "Jardim Domingos Mariano", de propriedade da firma Imobiliária Mariano Imoveis, com sede nesta cidade, em virtude da não observância das normas obrigatórias, constantes na legislação acima invocada.

Art. II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Para do Garças 25 de fevereiro de 1.977.

Wilmair Farias de Farias
Prefeito Municipal.

Edward Pereira de Lacerda
Secretário de Administração.